



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA DAWCA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO,
ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, **FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY**, matrícula funcional nº 30520, designado pela Portaria nº 419/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.342.633/0001-95, com endereço na Rua Cumbica, 01. Q. A. Maracangalha – Belém-PA, CEP 66.110-010, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 98252-5626/98097-2302, e-mail: dawca.construcoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **WAGNER FABIANO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, portador(a) do Carteira de Habilitação nº XXX36707092, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.078.563.563-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo quantitativo e qualitativo, supressão e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias o Contrato nº 022/2023.

Contrato: TJPA-PRO-2023/01055
3º TA: TJPA-EXT-2024/02209
ALSS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4010344.27939397-3096 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4010344.27939397-3096>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 24/06/2024 11:05



TJPAEXT202402209A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A(s) alteração(ões) realizada(s) neste instrumento possui(em) como fundamento(s) legais o(s) seguinte(s) dispositivo(s):

- Art. 57 § 1º da Lei Federal 8.666/93 – Prorrogação do prazo de execução.
- Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da lei nº 8.666/93 - Acréscimos Quantitativos, Qualitativos e Supressão;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar do prazo de encerramento da ordem de serviço vigente, com início em 11 de junho de 2024 e término em 04 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração realizada nesta cláusula representa uma supressão de 1,06 % (um inteiro e seis centésimos percentuais), o que representa uma diminuição de R\$ 64.164,96 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sobre o valor inicial do contrato atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO E QUANTITATIVO

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços acrescidos (qualitativo e quantitativo) representam uma majoração de R\$ 759.774,39 (Setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 12,5913092% (doze inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais), sendo R\$ 382.412,49 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) para acréscimo qualitativo que corresponde ao percentual de 6,3375049% (seis inteiros e trinta e três centésimos percentuais), e o valor de R\$ 377.361,90 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos) para acréscimo quantitativo, que corresponde ao percentual de 6,2538043% (seis inteiros e vinte e cinco centésimo percentual), sobre o valor inicial do contrato atualizado

Contrato: TJPA-PRO-2023/01055
3º TA: TJPA-EXT-2024/02209
ALSS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4010344.27939397-3096 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4010344.27939397-3096>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 24/06/2024 11:05



TJPAEXT202402209A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Considerando as alterações realizadas neste instrumento, contrato terá o novo valor global no total de R\$ 7.262.878,13 (Sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme quadro abaixo:

OBJETO	VALOR ATUAL *	ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
		%	VALOR	%	VALOR	
Construção de anexo-Fórum de Castanhal	R\$ 6.567.268,70	12,5913092%	R\$ 759.774,39	1,0633694%	R\$ 64.164,96	R\$ 7.262.878,13

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.061.1417.7542
- Elemento de despesa: 449051
- Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5%, sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública; seguro garantia e fiança bancária.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Contrato: TJPA-PRO-2023/01055
3º TA: TJPA-EXT-2024/02209
ALSS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4010344.27939397-3096 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4010344.27939397-3096>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 24/06/2024 11:05



TJPAEXT202402209A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 022.2023 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas

Belém-PA, 11 de junho de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Fábio Luiz Santos Wanderley
Secretário Adjunto de Administração do TJPA

DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Wagner Fabiano Silva Rodrigues
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula nº PA 208906

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula n ° PA 147460

Contrato: TJPA-PRO-2023/01055
3º TA: TJPA-EXT-2024/02209
ALSS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4010344.27939397-3096 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4010344.27939397-3096>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 24/06/2024 11:05



TJPAEXT202402209A



Portaria Nº 505/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/745673; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidores. DESTINO: ULIONÓPOLIS-PA. PERÍODO: 24/06/2024 a 28/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1088206

TORNAR SEM EFEITO**Portaria Nº 508/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 497/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.858, de 18/06/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1088316

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 509/GEPS/SETUR DE 20 DE JUNHO DE 2024**

REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/753347; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora ANNA YLLYA GOMES PENAFORT DE SOUZA, Mat. 5971361/1, Secretário de Diretoria, sendo a saída do Gabinete e lotando a servidora na Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo-DPOT, a contar de 01/07/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1088443

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****Portaria Nº 30/2024/GAB/DPG, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XIX, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 199 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; considerando o exercício da função disciplinar; considerando o despacho nº 0344/2024/GABCG/DPPA exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024-CG-DEFPUB; considerando, por fim, o art. 208, da Lei 5.810/1994; RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante do PAD nº 01/2024-CG-DEFPUB, a contar de 16 de julho de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1088299

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 90005/2024-DPE/PA

PROCESSO Nº: 2024/2113114-DPE/PA.

Objeto: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada na locação de EMBARCAÇÃO TIPO FERRY BOAT, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, LAVANDERIA E ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (café da manhã, almoço, lanche e jantar, com suco), para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Marajó 360º, a ser realizada nos Municípios de 1. MUANÁ 2. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 3. CURRALINHO, 4. BAGRE, 5. PORTEL, 6. MELGAÇO, 7. BREVES, 8. MUANÁ-ITATUPÁ, 9. AFUÁ, 10. CHAVES, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, para o período de 07 de agosto a 08 de setembro de 2024, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 21/06/2024. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 05/07/2024 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1088457

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2023/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.342.633/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção do prédio anexo ao Fórum de Castanhal.

ORIGEM: Concorrência nº 004/TJPA/2022.

PROCESSO: TJPA-PRO-2023/01055.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão quantitativa e acréscimo qualitativo e quantitativo, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.

SUPRESSÃO QUANTITATIVA

PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: 1,06% (um inteiro e seis centésimos percentuais).

VALOR DA DIMINUIÇÃO: R\$ 64.164,96 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

ACRÉSCIMO QUALITATIVO

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 6,33% (seis inteiros e trinta e três centésimos percentuais).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 382.412,49 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 6,25%

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 377.361,90 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 11/06/2024. TÉRMINO: 04/08/2024.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 7.262.878,13 (Sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

• Funcional Programática: 061.1417.7542

• Elemento de despesa: 449051

• Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley Secretário Adjunto de Administração

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1088049

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2024 // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a EDITORA E DISTRIBUIDORA NACIONAL S.A /FACULDADE ANHANGUERA DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ nº. 38.733.648/0131-28// Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes para a proporcionar a realização de atividade

formativa complementar realizada voluntariamente pelo aluno, em horário compatível com a grade curricular do curso, aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino Superior //

Vigência: início 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2029, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 11, § 2º da Instrução Normativa n.º 1/2024 – GP que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJP), as tratativas para a formalização de parcerias, sem transferência de recursos financeiros, por meio de acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres.

// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 20/06/2024. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1088504

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO Nº 2612/MD/AL/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

